



PORTARIA Nº 03/FUNOESC/2015.

Altera a constituição da Assembleia Geral da FUNOESC, para a gestão 2012/2015 e dá outras providências.

O **Professor Genesio Téó**, Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o artigo 12 do Estatuto da FUNOESC,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comunidade regional, indicados pelos respectivos segmentos, por Campus, para composição da **Assembleia Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC:

I - Presidente: Genesio Téó;

II - Vice-Presidente: Antônio Carlos de Souza;

III – Dirigentes das entidades mantidas:

- a) **Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina:** Aristides Cimadon;
- b) **Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha:** Adgar Zaferino Bittencourt.

IV - Representantes da Universidade:

a) **Campus de Joaçaba**

Docentes: Cristhian De Marco, Liliane Simara Fernandes, Julio Cesar Ribeiro Lyra.

Suplentes: José Carlos Azzolini, Elisabeth Baretta, Jéssica Romeiro Mota.

Técnico-Administrativo: Jarlei Sartori.

Suplente: Alvarito Luiz Baratieri.

b) **Campus de Videira**

Docentes: Gilson Luiz Leidens, Ildo Fabris e Marcelo Zenaro.

Suplentes: Sidnei Grigolo, Carlos Manuel Reyes Fernandez e Fabiano de Oliveira. Wonzoski.

Técnico-Administrativo: Gladimir Tronco Duarte.

Suplente: Genir Ema Zago Bettoni.



c) Campus de São Miguel do Oeste

Docentes: Vitor Carlos D'Agostini, Abilio Auri Simon, Marilene Stertz.

Suplentes: Evelácio Kaufmann, Dilva Bertoldi Benvenuti, Marli Braun.

Técnico-Administrativo: Sérgio Angelo Taparello.

Suplente: Suzana Patrícia Bolfe.

d) Campus de Xanxerê

Docentes: Carlos Alberto Barp, Davidson Mazocco Davi e Claudio Luiz Orço.

Suplentes: Marciele Maccari, Daniela Pederiva Pensin e Plinio Antonio Silveira.

Técnico-Administrativo: Leonir Baggio.

Suplente: Vivian Tuzzi.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial:

a) Joaçaba: Silvério Baldissera.

Suplente: Chaiene Fernanda Vivan.

b) Videira: Vilson Giazsoni.

Suplente: Guilherme Afonso Cesca.

c) São Miguel do Oeste: Luiz Carlos Bido.

Suplente: Décio Aloísio Ludwig.

d) Xanxerê: Oscar Martarello.

Suplente: Irineu Altíssimo.

VI - Representantes da Comunidade Regional (Poder Executivo Municipal):

a) Joaçaba: Rafael Laske.

Suplente: Eulo Balvedi.

b) Videira: Vilmar Carelli.

Suplente: Jorge Antonio Lopes de Oliveira.

c) São Miguel do Oeste: Flávio José de Ramos.

Suplente: Pedro José de Conto.

d) Xanxerê: Jelder Bavaresco.

Suplente: Mery Cristina Cozer.

VII - Representantes da Câmara de Diretores Lojistas:

a) Joaçaba: Pablo de Menezes Calluans.

Suplente: Artur Trucolo.



b) Videira: Jacir Felquilquer.

Suplente: José das Neves Olivo.

c) São Miguel do Oeste: Juliano Romancini.

Suplente: Cidnei Barozzi.

d) Xanxerê: João Carlos Debiasi.

Suplente: Gilberto Davi Corso.

Parágrafo único. Participam da Assembleia Geral, somente com direito a voz, o Vice-Reitor de Campus de Chapecó, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão e o Diretor Executivo da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02/FUNOESC/2014.

Joaçaba-SC, em 03 de março de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC